

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2023

Aos trinta e um dias dias do mês de março de dois mil e vinte três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às dezenove horas e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores, que depois de lidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade e devidamente assinadas. Por conseguinte, foi feita a leitura do ofício nº 115/2023 de autoria da FUNASA e da Indicação nº 001/2023 de autoria do vereador José Anderson de Sousa Alencar. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. A seguir, o Senhor Presidente pediu que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Legislativa nº 002/2023 proposto pelo Vereador Francisco Assunção de Jesus Júnior. Após isso, foi feita leitura do referido Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do programa “Horta Escolar” nas instituições de ensino do Município de Angical do Piauí e dá outras providências”. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que chegou a esta Casa Legislativa em caráter de urgência. Logo após, foi lido o referido Projeto de Lei que “dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras providências”. O referido Projeto de Lei foi colocado em discussão seguida de votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

- 1 Genilson Gomes de Sousa
2 Leidiana Pereira Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 31/03/2023

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. O Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativa nº 002/2023 do Vereador Francisco Assunção de Jesus Júnior. Por conseguinte, o referido Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais, momento em que os Vereadores fizeram uso da Tribuna. Assim, após os Vereadores relatarem os seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

-
1. Genilson Gomes de Sousa
 2. Leidiana Pereira Ribeiro
-